

EDITAL UNIFICADO Nº 08/2024/DAA - IFAL CAMPUS MARECHAL DEODORO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PIPAD

O período para regularização da documentação pendente é de **01/11/2024 a 05/11/2024**. A documentação pendente deve ser enviada para o seguinte link: <https://abre.ai/regularizapipad>

OBSERVAÇÕES:

1. O/a candidato/a deverá verificar a sua situação/status na HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO da seguinte forma:
 - a) HOMOLOGADO: o/a estudante apresentou corretamente toda documentação exigida, devendo aguardar a publicação do Resultado Preliminar e demais etapas do processo de seleção;
 - b) NÃO HOMOLOGADO: o/a estudante não apresentou a documentação exigida corretamente, devendo enviar a documentação pendente/correta de acordo com o prazo estabelecido no cronograma do edital.
2. Não serão aceitos documentos com assinatura digitada;
3. Não serão aceitas as declarações que forem encaminhadas nas seguintes condições: com rasuras, com colagens, recortadas e sem a assinatura do próprio declarante;
4. A pessoa com 18 anos ou mais que compõe o núcleo familiar e que não trabalha deve enviar a declaração de situação financeira (ANEXO II do Edital) e marcar a opção correspondente a sua situação;
5. Programa do Governo Federal Bolsa Família não é considerado renda, desta forma, a pessoa que recebe apenas esse recurso deve enviar uma declaração de situação financeira (ANEXO II do Edital) e marcar a opção correspondente a sua situação;
6. Não serão aceitos extratos bancários que contenham apenas valores de saldo ou saque;
7. Todas as informações/orientações sobre as documentações estão no item 4.1 (recadastramento) e 4.2 (cadastramento) do edital;
8. A partir da análise documental e das informações prestadas no questionário socioeconômico, alguns documentos complementares poderão ser solicitados para subsidiar a avaliação socioeconômica;
9. A análise socioeconômica será realizada por meio de análise documental e, quando necessárias, entrevistas e visitas domiciliares (Art. 149 - Política de Assistência Estudantil);
10. **A documentação enviada fora do prazo não será aceita.**

11. A situação da inscrição das/os estudantes está descrita no quadro 2.
12. As demais etapas do processo de seleção estão ilustradas no quadro abaixo:

QUADRO 1: DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação das inscrições homologadas	01/11/2024	Site e mídias sociais do Campus
Regularização de Pendências(envio dos documentos pendentes para estudantes com inscrição NÃO homologada)	01/11/2024 a 05/11/2024	link: https://abre.ai/regularizapipad
Análise Socioeconômica	05/11/2024 a 07/11/2024	Serviço Social
Resultado Preliminar	08/11/2024	Site e mídias sociais do Campus
Pedido de Recurso	08/11/2024 e 10/11/2024	link: https://abre.ai/recursopipadmd .
Análise dos Pedidos de Recurso	11/11/2024 e 12/11/2024	Comissão Recursal
Resultado Final	13/11/2024	Site e mídias sociais do Campus
Termo de Compromisso	13/11/2024 a 15/11/2024	link: https://abre.ai/termopipad ,
Envio dos dados bancários	13/11/2024 a 15/11/2024	link: https://abre.ai/dadosbancarios2024

Marechal Deodoro, 01 de Novembro de 2024.

Gracielle Bezerra Gracino dos Santos
Assistente Social CRESS AL 4195

Núbia Lemos da Silva
Assistente Social CRESS/AL 2142

QUADRO 2. SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS/OS ESTUDANTES - EDITAL Nº 08/2024/DAA

NOME	CPF	PRÁTICA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DOCUMENTOS PENDENTES
Thallita Milanne de Alvoravel Morais	XXX.673.604-XX	ARTÍSTICA	HOMOLOGADA	-
Leandro Gabriel dos Santos Sousa	XXX.487.314-XX	ARTÍSTICA	HOMOLOGADA	-
Willian Gabriel da Conceição Silva	XXX.487.734-XX	DESPORTIVA	HOMOLOGADA	-
Arthur Miguel da Silva Oliveira	XXX.220.984-XX	DESPORTIVA	HOMOLOGADA	-
Edislan Ferreira gama	XXX.982.204-XX	DESPORTIVA	NÃO HOMOLOGADA	REENVIAR DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (ANEXO I DO EDITAL) ASSINADA PELO/A RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE.; ENVIAR DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO II DO EDITAL) DA MÃE; ENVIAR IDENTIFICAÇÃO DO COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA SOCIAL DE GOVERNO.
Matheus Rafael Santos silva	XXX.715.474-XX	DESPORTIVA	NÃO HOMOLOGADA	ENCAMINHAR COMPROVANTE DE GASTOS ATUALIZADOS E QUE APAREÇA A IDENTIFICAÇÃO.
José Danilo Da Silva Santos	XXX.127.234-XX	DESPORTIVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO CONSTA NA RELAÇÃO ENCAMINHADA PELO/A PROFESSOR/A
Jadison Cristian Silva dos Santos	XXX.191.904-XX	-	NÃO HOMOLOGADA	NÃO CONSTA NA RELAÇÃO ENCAMINHADA PELO/A PROFESSOR/A
Laryssa Beatriz Fidelis Silva	XXX.889.344-XX	ARTÍSTICA	NÃO HOMOLOGADA	REENVIAR DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (ANEXO I DO EDITAL)DATADA E ASSINADA PELO/A RESPONSÁVEL PELA ESTUDANTE - A ASSINATURA DEVE ESTAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL; REENVIAR DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO II DO EDITAL) DO PAI E DA MÃE COM ASSINATURA DE ACORDO COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. ENVIAR O último Contracheque ou declaração do empregador ou carteira de trabalho com valor atual do salário DO PAI E DA MÃE.
Júlio César Macedo da Silva	XXX.360.733-XX	DESPORTIVA	HOMOLOGADA	-